



BOLETIM INTERNO DIGITAL

Ano 8
Número 07
2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



➤ **SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS**

SEÇÃO 2 – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA- Nº 411/GAB/DGPC/PCSC, de 10/02/2026.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e, conforme processo PCSC 11070/2026, da Função Gratificada de Titular da DPCAMI- BALNEARIO CAMBORIU, do DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **RUTH HENN**, matrícula nº 0322716-2-01, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 412/GAB/DGPC/PCSC, de 10/02/2026.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 11070/2026, o Servidor **FERNANDA SILVA LOPES**, mat. nº 0930212-3-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCAMI- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 413/GAB/DGPC/PCSC, de 10/02/2026.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 11070/2026, o Servidor **MARCEL VICTOR FERRARINI**, mat. nº 0379075-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 415/GAB/DGPC/PCSC, de 10/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-D, parágrafo único da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **RUTH HENN**, mat. nº 0322716-2-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotada na DPCAMI- BALNEARIO CAMBORIU, para prestar serviços na DEAM- BALNEARIO CAMBORIU, conforme processo PCSC 11070/2026, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 416/GAB/DGPC/PCSC, de 10/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **RUTH HENN**, mat. nº 0322716-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da DEAM- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 417/GAB/DGPC/PCSC, de 10/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11070/2026, **FERNANDA SILVA LOPES**, mat. nº 0930212-3-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- BALNEARIO CAMBORIU para a DEAM- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 418/GAB/DGPC/PCSC, de 10/02/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 11070/2026, a Servidora **FERNANDA SILVA LOPES**, mat. nº 0930212-3-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DEAM- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 419/GAB/DGPC/PCSC, de 10/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11070/2026, **MARCEL VICTOR FERRARINI**, mat. nº 0379075-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- BALNEARIO CAMBORIU para a DEAM- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 420/GAB/DGPC/PCSC, de 10/02/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 11070/2026, o Servidor **MARCEL VICTOR FERRARINI**, mat. nº 0379075-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DEAM- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 421/GAB/DGPC/PCSC, de 10/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11070/2026, **CHARLES VICENTE FRAGA**, mat. nº 0200140-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- BALNEARIO CAMBORIU para a DEAM- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 422/GAB/DGPC/PCSC, de 10/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11070/2026 **KAREN ROCHA DA ROSA BERTON**, mat. nº 0981056-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- BALNEARIO CAMBORIU para a DEAM- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 424/GAB/DGPC/PCSC, de 10/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11070/2026, **ALEXANDRE ARAUJO VAN ERVEN**, mat. nº 0358910-2-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- BALNEARIO CAMBORIU para a DEAM- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 425/GAB/DGPC/PCSC, de 10/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11070/2026, **ITALO ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA**, mat. nº 0953634-5-01, PSICOLOGO POLICIAL CIVIL, da DPCAMI- BALNEARIO CAMBORIU para a DEAM- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 426/GAB/DGPC/PCSC, de 10/02/2026.

CESSAR EFEITOS da designação para prestar serviços na DEAM- JARAGUA DO SUL, relativa ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **ROBERTA FRANCO FRANCA**, mat. nº 0605180-4-01, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso I e art. 9º-C, § 2º da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na DCE- JOINVILLE, conforme processo PCSC 121002/2025, com efeitos a contar de 16/03/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 428/GAB/DGPC/PCSC, de 10/02/2026.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e, conforme processo PCSC 11110/2026, da Função Gratificada de Titular da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS, do DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **ESTER FERNANDA COELHO**, matrícula nº 0197926-4-01, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 430/GAB/DGPC/PCSC, de 10/02/2026.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 11110/2026, o Servidor **FREDERICO ZANOTELLI DOS SANTOS**, mat. nº 0953884-4-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 431/GAB/DGPC/PCSC, de 10/02/2026.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 11110/2026, o Servidor **GUSTAVO FIGUEIRO BALDI**, mat. nº 0953738-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 433/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **FREDERICO ZANOTELLI DOS SANTOS**, mat. nº 0953884-4-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DEAM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 434/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

CESSAR EFEITOS da designação para prestar serviços na 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS, relativa ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **ESTER FERNANDA COELHO**, mat. nº 0197926-4-01, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-D, parágrafo único da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na DEAM- FLORIANOPOLIS, conforme processo PCSC 11110/2026, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 435/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **GUSTAVO FIGUEIRO BALDI**, mat. nº 0953738-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DEAM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 436/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ESTER FERNANDA COELHO**, mat. nº 0197926-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da DEAM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 437/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 11110/2026, o Servidor **FREDERICO ZANOTELLI DOS SANTOS**, mat. nº 0953884-4-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DEAM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 438/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 11110/2026, o Servidor **GUSTAVO FIGUEIRO BALDI**, mat. nº 0953738-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DEAM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 439/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **LUCIANA TRAJANO LEAL TENORIO**, mat. nº 0974238-7-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DEACLE- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 440/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **ANA CAROLINA GARCIA ESCOBAR BETAT**, mat. nº 0959973-8-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DEACLE- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 441/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 11110/2026, a Servidora **LUCIANA TRAJANO LEAL TENORIO**, mat. nº 0974238-7-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DEACLE- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 442/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 11110/2026, a Servidora **ANA CAROLINA GARCIA ESCOBAR BETAT**, mat. nº 0959973-8-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DEACLE- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 443/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

CESSAR EFEITOS da designação para prestar serviços na 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS, relativa ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **VANESSA DE OLIVEIRA**, mat. nº 0201989-2-02, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-D, parágrafo único da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na DPCAI- FLORIANOPOLIS, conforme processo PCSC 11110/2026, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 444/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **MILENE CRISTINA GONCALVES DE AZEVEDO**, mat. nº 0291491-3-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DPCAI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 445/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **THAIS BARROS LIMA**, mat. nº 0992495-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DPCAI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 446/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **VANESSA DE OLIVEIRA**, mat. nº 0201989-2-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da DPCAI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 447/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 11110/2026, o Servidor **EVERALDO CESAR WOHLFARTH**, mat. nº 0625113-7-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCAI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 448/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 11110/2026, a Servidora **THAIS BARROS LIMA**, mat. nº 0992495-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCAI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 449/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **EVERALDO CESAR WOHLFARTH**, mat. nº 0625113-7-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DPCAI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 450/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **LUCELIA BASTEZINI NUNES**, mat. nº 0394869-2-02, PSICOLOGO POLICIAL CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DPCAI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 451/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **MAURO MERISIO FILHO**, mat. nº 0609086-9-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DEAM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 455/GAB/DGPC/PCSC de 11/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DANIEL GODOY DANESI**, mat. nº 0619170-3-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCAMI- MARAVILHA e pela DPCO- PALMITOS, no período de 02/03/2026 a 06/03/2026, em razão do contido no PCSC 00012312/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 457/GAB/DGPC/PCSC de 11/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO DALLO**, mat. nº 0992321-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DECOD- ITAJAI e pela 3ª DPCO- ITAJAI, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0249893-6-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 458/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **JOSE LUIS CARDozo CABRERA**, mat. nº 0379726-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DEAM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 459/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **ELIANE FUNES**, mat. nº 0231336-7-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DEAM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 460/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **MAGDA LINZMEYER BERTO**, mat. nº 0625188-9-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DEAM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 461/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **ELIANA COSTA ROSATELLI**, mat. nº 0953764-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DEAM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 462/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **CAROLINA PATRICIA ALVES**, mat. nº 0362216-9-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DEAM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 463/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **LILIAN DA SILVA SOUZA**, mat. nº 0980932-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DEAM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 464/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **DIOGO JOSE THIBES VARGAS**, mat. nº 0953790-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DEAM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 465/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **ANA PAULA SILVA**, mat. nº 0992308-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DEAM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 466/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **BRUNO LEONARDO COELHO GALAN**, mat. nº 0992274-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DEAM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 468/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

RETIFICAR, a Portaria nº 3318/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 48, de 03/12/2025, que designou o Servidor **MARCIO LUIZ COLATTO**, matrícula nº 0210396-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- ITAJAI e pela DIC- ITAJAI, na parte referente onde lê-se: 17/01/2026 a 05/04/2026 **leia-se 17/01/2026 a 24/03/2026**, conforme o PCSC 00012502/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 469/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **JOSE ANSELMO PINHO**, mat. nº 0207846-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DEAM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 470/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **RODRIGO MAKANSI NASCIMENTO**, mat. nº 0956557-4-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DEAM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 471/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **YANDRA NORONHA**, mat. nº 0303137-3-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DEAM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 472/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **ALINE RIBEIRO DOS SANTOS**, mat. nº 0984793-6-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DEAM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 473/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **NADIA MARCUCCI**, mat. nº 0953602-7-03, PSICOLOGO POLICIAL CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DEAM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 474/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **BRUNELA CASTIGLIONI GUIDONI**, mat. nº 0970365-9-01, PSICOLOGO POLICIAL CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DEAM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 475/GAB/DGPC/PCSC, de 11/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **SANDRA ANGELITA BOUVIER**, mat. nº 0926720-4-02, PSICOLOGO POLICIAL CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DEAM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 476/GAB/DGPC/PCSC de 11/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RAFAEL LEANDRO LORENZETTI**, mat. nº 0957830-7-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRR- ITAJAI e pela DIC- ITAJAI, no período de 25/03/2026 a 31/03/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 477/GAB/DGPC/PCSC de 11/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RONEY PERICLES GONCALVES ALVES**, mat. nº 0992291-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DH- ITAJAI e pela DRP- ITAJAI, no período de 25/03/2026 a 11/04/2026, em razão de férias do Titular, mat. nº 0210396-6-01, e de 12/04/2026 a 15/04/2026 em razão do contido no PCSC 00012494/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 478/GAB/DGPC/PCSC de 11/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO DALLO**, mat. nº 0992321-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DECOD- ITAJAI e pela DIC- ITAJAI, no período de 01/04/2026 a 15/04/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 479/GAB/DGPC/PCSC de 11/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO ARRUDA ALMEIDA**, mat. nº 0392496-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- SAO JOSE e pela 1ª DPCO- SAO JOSE, no período de 30/01/2026 a 20/02/2026, em razão do contido no PCSC 00011044/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 480/GAB/DGPC/PCSC, de 12/02/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 8987/2026, o Servidor **MAURICIO JOSE TRENTINI**, mat. nº 0981598-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCAI- JARAGUA DO SUL, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 481/GAB/DGPC/PCSC, de 12/02/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 8987/2026, o Servidor **FABIO MATTOS FERREIRA DE FARIA**, mat. nº 0983179-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCAI- JARAGUA DO SUL, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 482/GAB/DGPC/PCSC, de 12/02/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 8987/2026, o Servidor **ALLEXIS FERNANDO FERREIRA**, mat. nº 0981519-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DEAM- JARAGUA DO SUL, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 483/GAB/DGPC/PCSC, de 12/02/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 8987/2026, o Servidor **MICHEL ISOTTI**, mat. nº 0953734-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DEAM- JARAGUA DO SUL, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 484/GAB/DGPC/PCSC, de 12/02/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 9659/2026, o Servidor **RAFAEL DA SILVA MAIA**, mat. nº 0983269-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCAMI- GUARAMIRIM, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 485/GAB/DGPC/PCSC, de 12/02/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 9659/2026, a Servidora **MARIELA FABIANA LOPES**, mat. nº 0992489-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- GUARAMIRIM, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 487/GAB/DGPC/PCSC de 12/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LAURITO AKIRA SATO**, mat. nº 0378431-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- SAO JOSE e pela DH- SAO JOSE, no período de 31/01/2026 a 20/02/2026, em razão do contido no PCSC 00011025/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 488/GAB/DGPC/PCSC de 12/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CAROLINA QUINTANA GUEDES**, mat. nº 0391139-0-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DECOD- SAO JOSE e pela DRR- SAO JOSE, no período de 31/01/2026 a 20/02/2026, em razão do contido no PCSC 00011001/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 490/GAB/DGPC/PCSC de 12/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODRIGO ROBERTO RAITEZ**, mat. nº 0658384-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRR- BLUMENAU e pela DH- BLUMENAU, no período de 06/02/2026 a 15/02/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0605221-5-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 491/GAB/DGPC/PCSC, de 12/02/2026.

CESSAR EFEITOS da designação para prestar serviços na DPCAMI- BALNEARIO CAMBORIU, relativa ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO**, mat. nº 0384313-0-01, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-D, parágrafo único da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na DPCAI- BALNEARIO CAMBORIU, conforme processo PCSC11070/2026, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 492/GAB/DGPC/PCSC, de 12/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO**, mat. nº 0384313-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da DPCAI- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 493/GAB/DGPC/PCSC, de 12/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11070/2026, **ADRIANO GUEDES**, mat. nº 0379517-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- BALNEARIO CAMBORIU para a DPCAI- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 494/GAB/DGPC/PCSC, de 12/02/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 11070/2026, o Servidor **ADRIANO GUEDES**, mat. nº 0379517-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCAI- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 495/GAB/DGPC/PCSC de 12/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALAURI CONTE**, mat. nº 0653835-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- JARDINOPOLIS e pela DPMU- UNIAO DO OESTE, no período de 23/02/2026 a 24/03/2026, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0384411-0-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 496/GAB/DGPC/PCSC, de 12/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11070/2026, **BARBARA KAMILLA GOMES DA CUNHA**, mat. nº 0992261-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- BALNEARIO CAMBORIU para a DPCAI- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 497/GAB/DGPC/PCSC, de 12/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11070/2026, **DEBORAH LIANE PINTO**, mat. nº 0216009-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- BALNEARIO CAMBORIU para a DPCAI- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 498/GAB/DGPC/PCSC, de 12/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11070/2026, **FABIO NERY DA HORA**, mat. nº 0322684-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI - BALNEARIO CAMBORIU para a DPCAII- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 499/GAB/DGPC/PCSC, de 12/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11070/2026, **FABIO GULCHEVSKI GUASSALOCA**, mat. nº 0392443-2-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- BALNEARIO CAMBORIU para a DPCAII- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 500/GAB/DGPC/PCSC, de 12/02/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 11070/2026, o Servidor **FABIO GULCHEVSKI GUASSALOCA**, mat. nº 0392443-2-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCAII- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 501/GAB/DGPC/PCSC, de 12/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11070/2026, **CAROLA CRISTOFOLINI**, mat. nº 0972787-6-01, PSICOLOGO POLICIAL CIVIL, da DPCAMI- BALNEARIO CAMBORIU para a DPCAII- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 502/GAB/DGPC/PCSC de 12/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA**, mat. nº 0605221-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DH- BLUMENAU e pela DPCO- ASCURRA, no período de 16/02/2026 a 12/04/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 503/GAB/DGPC/PCSC de 12/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE LUIZ CEZAR DE LIMA**, mat. nº 0954652-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SERRA ALTA e pela DPMU- SUL BRASIL, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0307651-2-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 506/GAB/DGPC/PCSC de 12/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANO BRIDI**, mat. nº 0605222-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- ITUPORANGA e pela DPCO- ITUPORANGA, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 507/GAB/DGPC/PCSC de 12/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DANIEL DE SALLES ABREU MONTEATH CALDAS**, mat. nº 0392429-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- LAJEADO GRANDE e pela DPMU- MAREMA, no período de 04/03/2026 a 02/04/2026, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0928228-9-02.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 508/GAB/DGPC/PCSC de 12/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALEXANDRO ALVES**, mat. nº 0379034-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ANGELINA e pela DPMU- ANITAPOLIS, no período de 06/04/2026 a 05/05/2026, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0379530-6-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 513/GAB/DGPC/PCSC, de 13/02/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 11110/2026, **ANNA SILVIA TOSIN RACCIOPPI**, mat. nº 0350251-1-03, PSICOLOGO POLICIAL CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a DPCAII- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 514/GAB/DGPC/PCSC, de 13/02/2026.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e, conforme processo PCSC 121002/2025, da Função Gratificada de Titular da DEAM- JARAGUA DO SUL, do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **ROBERTA FRANCO FRANCA**, matrícula nº 0605180-4-01, com efeitos a contar de 16/03/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

ATOS ENVIADOS PELA GEIPA PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORATARIA- Nº 427/GAB/DGPC/PCSC, de 10/02/2026. DOE 22687 de 30/01/2026.

RETIFICAR, a Portaria nº 270/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 22687, de 30/01/2026, que designou a Servidora **LUIZA ANDRADE MARTINS**, matrícula nº 0627028-0-01, para responder pelo cargo de Gerente de Saúde, Valorização e Benefícios do Servidor, nível FG 2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular **ANNA PAULA DE MACEDO MOTA**, mat. nº 0283250 0 01 na parte referente ao período. Onde se lê "de 27/01/2026 a 13/02/2026", leia-se: de **27/01/2026 a 10/02/2026**.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 429/GAB/DGPC/PCSC, de 10/02/2026. DOE 22697 de 13/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 8296/2026, o Servidor **HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT**, mat. nº 0650429-9-01, para responder pelo cargo de Gerente de Saúde, Valorização e Benefícios do Servidor, nível FG-2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular **ANNA PAULA DE MACEDO MOTA**, mat. nº 0283250-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 11/02/2026 a 13/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

RESOLUÇÃO Nº 05/GAB/DGPC/PCSC/2026. DOE 22697 de 13/02/2026.

Regulamenta, na estrutura interna da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC), as atribuições da Gerência de Planejamento e Avaliação (GEPLA) e estabelece outras providências.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; em conformidade com o art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 55, de 29 de maio 1992, e tendo em vista o que consta nos autos do processo PCSC 10582/2026;

CONSIDERANDO que são princípios institucionais básicos da Polícia Civil: unidade de doutrina e uniformidade de procedimento, a teor do art. 4º da Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023 (LONPC);

CONSIDERANDO a missão institucional da Gerência de Planejamento e Avaliação (GEPLA) de planejar e posicionar estratégicamente a Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), gerindo e monitorando objetivos, projetos, processos e ações dos planos estratégicos, disseminando metodologias de gestão e gerando conhecimento para a tomada de decisão da alta gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e padronizar formalmente as atividades da (GEPLA), a fim de exercer suas exercê-las de forma otimizada, adequando fluxos, evitando retrabalho, superando potenciais pontos de intersecção setoriais;

CONSIDERANDO o Decreto 1.286, de 5 de setembro de 2017, que regulamenta o escritório de gestão de projetos do poder executivo estadual e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto 1.290, de 5 de setembro de 2017, que regulamenta o escritório de gestão de processos do poder executivo estadual e estabelece outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º A Gerência de Planejamento e Avaliação – GEPLA, vinculada diretamente ao Gabinete do Delegado-Geral, constitui-se órgão de apoio administrativo e estratégico da PCSC, competindo-lhe, especialmente:

I - elaboração do planejamento estratégico;

II - gestão de processos organizacionais;

III – gestão de projetos institucionais;

IV - gestão da captação de recursos extraordinários mediante projetos, convênios, termos de cooperação técnica, emendas parlamentares, fundo estadual de segurança pública e outros mecanismos de fomento ou congêneres; e.

V - uniformização da imagem institucional.

Art. 2º A GEPLA fica dotada de 5 (cinco) coordenadorias especializadas, a saber:

I – Coordenadoria de Planejamento;

II – Coordenadoria de Processos;

III - Coordenadoria de Projetos;

IV - Coordenadoria de Captação de Recurso; e.

V – Coordenadoria de Comunicação Visual.

Parágrafo único. As Coordenadorias mencionadas, com atuações conexas e correlacionadas entre si, subdividem-se em setores, escritórios ou núcleos, conforme o caso.

Art. 3º A Coordenadoria de Planejamento é constituída pelo Setor de Planejamento Estratégico.

§ 1º Compete ao Setor de Planejamento Estratégico:

I - elaborar e gerir o Planejamento Estratégico da PCSC, acompanhando as atividades para cumprimento das diretrizes e metas institucionais, verificando o atendimento aos objetivos estratégicos, medindo a realização por meio de indicadores e atualização do Plano Estratégico;

II - acompanhar o alinhamento do Plano Estratégico da PCSC com o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social; e.

III - fomentar a elaboração e execução de planos estratégicos descentralizados, capacitando e auxiliando os setores por meio de metodologia própria.

Art. 4º A Coordenadoria de Processos é constituída pelo Escritório de Processos da PCSC (EPROC/PCSC) e pelo Núcleo de Gestão de Processos da PCSC (NUPROC/PCSC).

§ 1º Compete ao EPROC/ PCSC:

I - acompanhar e avaliar os processos da PCSC, baseando-se na Cadeia de Valor da instituição, com o fim de aperfeiçoar a atividade estratégica e a atividade fim, promovendo uniformização e melhoria no fluxo de informação e geração do conhecimento na organização e fora dela;

II – definir metodologias e tecnologias para o gerenciamento de processos organizacionais, com o objetivo de orientar a melhoria e a transformação de processos, a gestão da rotina e a avaliação do nível de maturidade dos processos da PCSC;

III - promover o mapeamento e a modelagem de processos propondo a adoção de formulários, modelos de documentos, listas de checagem (checklists), manuais, procedimentos administrativos padrão e procedimentos operacionais padrão;

IV - propor a implementação de melhorias nos processos organizacionais das unidades, visando maior eficiência, eficácia e efetividade no seu desempenho, realizando treinamentos e capacitações para adoção de novos fluxos de trabalho propostos;

V - implementar as ações de gerenciamento e adoção de rotinas que promovam a sistematização, monitoramento e avaliação de melhorias nos diferentes processos organizacionais;

VI - orientar as unidades da PCSC no mapeamento dos processos organizacionais por elas realizados, bem como disponibilizar instruções a fim de promover a uniformização dos processos e construção de manuais e procedimentos; e.

VII – coordenar, orientar e acompanhar a transformação de processos e a gestão da rotina em articulação com as unidades da PCSC, especialmente no que tange à maximização da eficiência e à identificação de processos que possam ser automatizados.

§ 2º Compete ao NUPROC/PCSC:

I - funcionar como ponto focal do Escritório de Processos do Estado (EPROC/SC) e Governo do Estado, no âmbito das informações relativas aos processos da PCSC; e.

II - monitorar e acompanhar os processos organizacionais da PCSC em plataforma de gestão, bem como oferecer treinamento e suporte na área de processos.

Art. 5º A Coordenadoria de Projetos é constituída pelo Escritório de Projetos da Polícia Civil de Santa Catarina (PMO/PCSC) e pelo Núcleo de Projetos da PCSC (NUPROJ/PCSC)

§ 1º Compete ao PMO/PCSC:

I - desenvolver e disseminar metodologias para gestão dos projetos da PCSC;

II - coordenar a fase de implementação do Planejamento Estratégico (PE) da PCSC por meio do levantamento, da estruturação e do acompanhamento dos projetos vinculados aos objetivos e resultados-chave (OKRs) e priorizados pelos líderes do PE;

III - apoiar as unidades na iniciação e/ou elaboração de projetos locais;

IV - elaborar e representar projetos institucionais, alinhados às estratégias da PCSC, junto a organismos financiadores e Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP); e.

V - lançar, anualmente, o(s) catálogos(s) de investimento(s) da PCSC, articulando com Coordenadoria de Captação de Recurso e com a Diretoria de Administração e Finanças a estratégia institucional para investimentos.

§ 2º Compete ao NUPROJ/PCSC:

I - funcionar como ponto focal do Escritório de Projetos do Estado (EPROJ/SC) e Governo do Estado, no âmbito das informações relativas aos projetos da PCSC; e.

II - monitorar e acompanhar os projetos da PCSC em plataforma de gestão, bem como oferecer treinamento e suporte na área de projetos.

Art. 6º A Coordenadoria de Captação de Recurso é constituída pelo Setor de Captação de Recursos Extraordinários e pelo Setor de Convênios.

§ 1º Compete ao Setor de Captação de Recursos Extraordinários:

I - organizar a estratégia de captação de recurso extraordinário por meio de emendas parlamentares, editais e fundos de financiamento, com encaminhamento das possibilidades à Coordenadoria de Planejamento e à Coordenadoria de Projetos no que couber;

II - realizar a gestão das emendas parlamentares e outros programas e fundos por meio da articulação com os órgãos, encaminhamento de proposta e a documentação correspondente ao órgão competente, bem como coordenando as atribuições das partes;

III - gerir e acompanhar os projetos financiados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP) no âmbito da PCSC, em alinhamento com a Secretaria de Segurança Pública; e

IV - garantir que os recursos financiados pelos FESP sejam corretamente operacionalizados pelas áreas técnicas responsáveis da PCSC.

§ 2º Compete ao Setor de Convênios gerir convênio, termo de cooperação, termo de adesão, acordo de cooperação técnica, termo de doação e termo de cessão, firmados entre a PCSC, por meio do Delegado-Geral, atuando diretamente na formalização das propostas e prestando apoio no acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do contrato firmado e na fiscalização das prestações de contas.

Art. 7º A Coordenadoria de Comunicação Visual compete:

I - realizar a gestão da identidade visual da PCSC por meio de manuais, orientações e esclarecimentos de dúvidas ao público interno e no que se refere à relação da marca com o público externo;

II - realizar a gestão da marca institucional e de seu portfólio, promovendo a qualidade e a padronização visual;

III - elaborar e desenvolver campanhas publicitárias destinadas aos públicos interno e externo;

IV - promover o posicionamento institucional da PCSC por meio de estratégias de comunicação;

V - organizar as demandas recebidas para confecção de leiaute em materiais impressos e digitais, priorizando as atividades conforme as necessidades da instituição;

VI - gerir as redes sociais da PCSC, exceto redes sociais com conteúdo de cunho jornalístico, as quais são atribuição da Assessoria de Comunicação (ASCOM); e.

VII - coordenar a Rede Comunica PCSC.

Art. 8º A GEPLA será dirigida por Policial Civil ativo da PCSC.

§ 1º Os serviços prestados pela GEPLA poderão ser realizados por policiais civis que não residam no município sede da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na unidade policial da região em que possuir residência, desde que a medida não comprometa a eficiência e a qualidade dos trabalhos desenvolvidos, e as entregas sejam realizadas conforme cronograma estabelecido pelo Gerente de Planejamento.

§ 2º O policial civil autorizado a trabalhar conforme previsão do parágrafo anterior deverá ser selecionado mediante comprovação de sua capacidade técnica, com exercício exclusivo junto à GEPLA, na sede da Delegacia Regional de Polícia ou na Unidade Policial da região em que possuir residência.

Art. 9º A GEPLA subsidiará tecnicamente a alta gestão da PCSC, quando demandada, à luz dos fundamentos de gestão pública, gestão por projetos, gestão por processos, dos Planos Nacionais e Estaduais de Segurança Pública e do Planejamento Estratégico da PCSC.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Ulisses Gabriel,
Delegado Geral da Polícia Civil.**



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 11 de Fevereiro de 2026 e 18 de Fevereiro de 2026.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS:

Gerência de Ingresso de Pessoal e Atos Legais – GEIPA
Diretoria de Gestão de Pessoas - DIPES

geipa-portarias@pc.sc.gov.br